

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Banabuiú-CE, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 11.2024.02.01.06, alusivo a **Dispensa de Licitação nº. 11.005/2024-DL**, em favor da a senhora: **REGINA CRISTINA LEMOS AMARAL**, inscrita no CPF Nº 892.246.553-00, com sede no Distrito de Laranjeiras, Banabuiú-CE, CEP 63.960-000, e o senhor: **VICTOR JONATHA FREITAS RABELO**, inscrito no CPF Nº. 102.278.803-58, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS NOSSOS CONTRIBUINTES NAS LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**

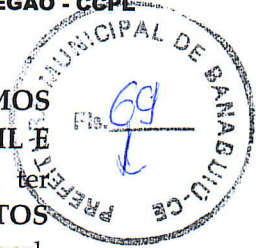
## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A Secretaria de Infraestrutura necessita da contratação do fornecimento de refeição pronta, pois é essencial para atender às necessidades alimentares variadas dos colaboradores, garantindo uma alimentação adequada durante o expediente. Isso contribui para a satisfação dos funcionários, promove um ambiente de trabalho saudável e pode aumentar a produtividade, além de ser uma opção conveniente para reuniões e eventos corporativos.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS NOSSOS CONTRIBUINTES NAS LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela Secretaria de Infraestrutura. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS





O preço da contratação justifica-se pelo fato da Senhora REGINA CRISTINA LEMOS AMARAL, ter apresentado o menor preço no valor global de R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), e do Senhor VICTOR JONATHA FREITAS RABELO, ter apresentado o menor preço no valor global de R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), comparado com o valor de referência do mapa de preços obtidas no mercado local, da seguinte forma:

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

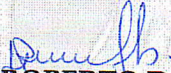
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0002.2.113.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA.**

**NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. FISICA.**

**VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: R\$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS).**

Banabuiú-CE, 15 de Março de 2024.



**PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES**

Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

